



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: 10 de abril de 2014, às 11h20m, na sede social da TIM Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 1, 6º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Acionistas representando 84,9% (oitenta e quatro vírgula nove por cento) do capital social total, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, estes representando percentual de 11,6% (onze vírgula seis por cento) do capital social total, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Srs. Franco Bertone, Presidente do Conselho de Administração, Claudio Zezza, *Chief Financial Officer*; Rogério Tostes Lima, Diretor de Relações com Investidores; Flávio Morelli, Diretor de *People Value*; Jaques Horn, Diretor Jurídico; Oswaldo Orsolin, Presidente do Conselho Fiscal; Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; Sergio Zamora, representante dos auditores independentes da Companhia, PricewaterhouseCoopers (“PwC”); e a Sra. Alessia Lanzone e o Sr. Gustavo Pizzo, representantes da Accenture do Brasil Ltda..

MESA: Presidente – Sr. Robson Goulart Barreto; Secretário – Sr. Jaques Horn.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1) O anúncio de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404/76”) foi publicado nos dias 14, 17 e 18 de fevereiro de 2014, nas páginas 9, 6 e 12 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; nas páginas C3, C3 e B5 do Valor Econômico; e nas páginas A-10, A-9 e A-10 do Jornal do



Commercio, respectivamente; (2) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal, o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foram publicados no dia 27 de fevereiro de 2014, nas páginas 4 a 22 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; nas páginas B31 a B38 do Valor Econômico; e nas páginas 1 a 16 do Jornal do Commercio; e (3) Edital de Convocação foi publicado nos dias 11, 12 e 13 de março de 2014, nas páginas 10, 13 e 29 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; nas páginas B12, B13 e C3 do Valor Econômico; e nas páginas A-17, A-9 e A-9 do Jornal do Commercio, respectivamente.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA

ATA: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente; (3) As declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76; e (4) A ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será lavrada em instrumento único, nos termos do artigo 131, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Deliberar sobre o relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013; (2) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia; (3) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2013 e de distribuição de dividendos da Companhia; (4) Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros efetivos e suplentes; e (5) Deliberar sobre a Proposta de Remuneração da Administração e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2014.



Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo (*Stock Option Plan*); e
- (2) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), a ser celebrado entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a TIM Celular S.A. e a Intelig Telecomunicações Ltda., de outro lado, com a interveniência da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, equivalente a 99,8% (noventa e nove vírgula oito por cento) do capital social representado nesta Assembleia, baseados nas informações fornecidas pela Companhia e pela manifestação favorável do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Auditores Independentes, PwC, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, que foram devidamente auditadas pela Auditoria Independente da Companhia, PwC, e acompanhadas de seu respectivo Relatório, bem como do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- (2) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, equivalente a 99,8% (noventa e nove vírgula oito por cento) do capital social representado nesta Assembleia, e com base em parecer favorável do Conselho Fiscal, a proposta de orçamento de capital da Companhia, no montante total de R\$3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de Reais), a serem destinados a projetos relativos à evolução da Rede e ao desenvolvimento do negócio da Companhia;
- (3) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, equivalente a 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) do capital social representado nesta Assembleia, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2013 e de distribuição de dividendos da Companhia, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$1.505.613.812,18 (um bilhão, quinhentos e



cinco milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e doze Reais e dezoito centavos) seja destinado da seguinte forma: **(3.1)** Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$75.280.690,61 (setenta e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e noventa Reais e sessenta e um centavos); **(3.2)** Como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do Estatuto Social, o montante de R\$357.583.280,39 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta Reais e trinta e nove centavos) e como dividendo complementar, o montante de R\$485.721.719,61 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e dezenove Reais e sessenta e um centavos), a serem distribuídos aos acionistas da Companhia. Assim, cada ação terá direito a receber R\$0,348929234 (zero vírgula três, quatro, oito, nove, dois, nove, dois, três, quatro Reais), calculados conforme o total de ações da Companhia, com exceção daquelas que se encontram em tesouraria, que serão pagos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) do montante total a ser distribuído, no valor de R\$421.652.500,00 (quatrocentos e vinte um milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos Reais), ou seja R\$ 0,174464617 (zero vírgula um, sete, quatro, quatro, seis, quatro, seis, um, sete Reais) por ação, serão pagos na data de 11 de junho de 2014, e o restante na data de 11 de setembro de 2014. A segunda parcela dos dividendos, e de igual valor, a ser paga em 11 de setembro de 2014, será corrigida pelo CDI desde a data de 11 de junho de 2014 até 08 de setembro de 2014. Fica registrado que farão jus aos dividendos ora aprovados os acionistas detentores de ações da Companhia adquiridas até 12 de maio de 2014. As ações adquiridas após essa data, ou seja, a partir do dia 13 de maio de 2014, serão negociadas *ex direito* de distribuição de dividendos; **(3.3)** Para a Reserva de Capital, será destinado o saldo de R\$127.194.399,50 (cento e vinte e sete milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove Reais e cinquenta centavos), referente ao valor de benefício fiscal de redução de imposto de renda incorrido no exercício de 2013; e **(3.4)** Para a Reserva Estatuária para expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido ajustado menos o total dos dividendos distribuídos e da reserva de capital constituída, no montante de R\$459.833.722,07 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e dois Reais e sete centavos);

(4) Com relação à composição e eleição dos membros do Conselho Fiscal, os acionistas deliberaram por: (4.1) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, equivalente a 98,8% (noventa e oito vírgula oito por cento) do capital social representado nesta Assembleia, a nova composição do Conselho Fiscal da Companhia, a ser formado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes; (4.2) **Eleger**, primeiramente, em eleição em separado, nos termos do artigo 161, § 4º, alínea *a*, da Lei 6.404/76, por indicação do acionista minoritário Fundo de Investimento em Ações Alvorada, registrada a abstenção da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., por 94,2% (noventa e quatro vírgula dois por cento) dos votos proferidos pelos acionistas representantes do capital minoritário presente e participantes dessa eleição em separado, como membro efetivo do Conselho Fiscal, o Sr. **Maurício Marcellini Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 19.434, expedida pelo CRA/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 838.823.836-15, domiciliado na SMPW Quadra 17, Conjunto 04, Lote 1, Casa B, ParkWay, Cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo como suplente o Sr. **Humberto Pires Gault Vianna de Lima**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 032590044, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 512.243.807-20, domiciliado na SCN, Quadra 2, Bloco A, 11º andar, Ed. Corporate Financial Center, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (4.3) **Eleger**, por maioria dos demais votos proferidos, por indicação da acionista controladora, TIM Brasil Serviços e Participações S.A., como membros efetivos e suplentes, respectivamente, do Conselho Fiscal: (i) como membro efetivo o Sr. **Oswaldo Orsolin**, brasileiro, casado, economista e contador, portador do documento de identidade nº 2.911.852-9, expedido pela SSP/SP, em 21 de novembro de 1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.987.868-49, domiciliado na Avenida Lopes de Azevedo, nº 154, casa 1, Jardim Everest, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo como suplente o Sr. **Roosevelt Alves Fernandes Leadebal**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 74.045, expedido pela SSP/RN, em 02 de fevereiro de 1989, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.083.804-59, domiciliado na SQSW, nº 305, bloco G, apto. 407, na Cidade de Brasília, Distrito Federal; (ii) como membro efetivo o Sr. **Josino de Almeida Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, em 16 de julho de 1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.832.607-30, domiciliado



na Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros, nº 400, apto. 101, Vila Suzana, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo como suplente o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, em 14 de fevereiro de 2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Rua André Poente, nº 238, Independência, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os acionistas que indicaram os Conselheiros Fiscais, efetivos e suplentes, ora eleitos, declararam que, como condição da investidura e posse dos mesmos, obterão destes, no prazo de até 30 (trinta) dias, ou mesmo anteriormente à data da próxima reunião do Conselho Fiscal, o que ocorrer primeiro, a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal salvo com relação àqueles que já tenham confirmado tal condição anteriormente. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2015 e serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma e no prazo estabelecido na Lei 6.404/1976, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia, salvo com relação àqueles que já exerciam as respectivas funções anteriormente; e

(5) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, equivalente a 78,7% (setenta e oito vírgula sete por cento) do capital social representado nesta Assembleia, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2014, nos seguintes termos: **(5.1) Remuneração do Conselho de Administração**: remuneração global anual no montante de R\$1.992.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil Reais), a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração; **(5.2) Remuneração dos Comitês**: remuneração global anual no montante de R\$917.000,00 (novecentos e dezessete mil Reais), a ser atribuída aos membros dos comitês internos, em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração; **(5.3) Remuneração Conselho Fiscal**: remuneração global anual no montante de R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil Reais); e **(5.4) Remuneração da Diretoria**: remuneração global anual de R\$21.800.000,00 (vinte e um milhões e oitocentos mil



Reais), sendo que desse total 57% (cinquenta e sete por cento) correspondem à remuneração fixa e 43% (quarenta e três por cento) à remuneração variável.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, equivalente a 83,6% (oitenta e três vírgula seis por cento) do capital social representado nesta Assembleia, e conforme documentação disponibilizada previamente no sítio da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da *Securities and Exchange Commission*, a proposta de Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (*Stock Option Plan*) para o triênio 2014-2016, avaliada pelo Conselho de Administração, na reunião realizada em 10 de março de 2014; e

(2) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, equivalente a 99,2% (noventa e nove vírgula dois por cento) do capital social representado pelos acionistas minoritários presentes nesta Assembleia, não computadas neste percentual as abstenções de voto, inclusive aquela expressamente consignada pela acionista controladora, TIM Brasil Serviços e Participações S.A., e conforme documentação disponibilizada previamente no sítio da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da *Securities and Exchange Commission* sobre o histórico do Contrato de Cooperação e Suporte (“Contrato”) e sobre os benefícios auferidos pela Companhia e por suas controladas em razão deste Contrato, a prorrogação do Contrato entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a TIM Celular S.A. e a Intelig Telecomunicações Ltda., de outro lado, com a interveniência da Companhia, até a Assembleia Geral Ordinária que vier a ocorrer no ano de 2015, e com valor em Reais equivalente a até € 11.666.511,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e onze Euros), nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário, na reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2014 e pelo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 10 de março de 2014, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para consumir a celebração e a prorrogação do Contrato.

ESCLARECIMENTOS: A Mesa recebeu e registrou as abstenções recebidas e os eventuais votos contrários de acionistas presentes nesta Assembleia, que foram apresentados e devidamente computados nas deliberações acima.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas abaixo identificados.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 10 de abril de 2014.

JAQUES HORN

Secretário da Mesa